



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ 76.205.970/0001-95 - Fone (42) 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041/2015

11/02/2015

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores municipais, **ROSANGELA MARIA ANGHINONI RAMOS**, portadora do RG nº 4.314.402-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 619.991.309-44; e **ALCIR PEDRO AUGUSTO PIRES** portador do RG nº 4.151.672-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 554.246.949-34, para exercer a **fiscalização** e o **acompanhamento** das pesagens dos veículos/containers responsáveis pelo transporte dos resíduos sólidos domiciliares urbanos não recicláveis (lixo).

Art. 2º. Competirá aos servidores municipais acima nominados em conjunto ou individualmente fiscalizar e acompanhar a pesagem dos veículos/containers que transportam os resíduos sólidos (lixo).

Art. 3º. Antes da realização de cada transporte, deverão ocorrer duas pesagens. Sendo que, a primeira ocorrerá com os veículos/containers vazios, e, a segunda deve ocorrer com os veículos/containers cheios, de modo a evitar eventual divergência de peso.

Art. 4º. Nos romaneios emitidos com o peso, deverá constar o nome do servidor que fiscalizou e acompanhou a pesagem, devendo este servidor assinar o referido documento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 11 de fevereiro de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal